



## MUNICÍPIO DE CHAVES

### EDITAL N.º 99/21

#### 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2012

##### **1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:**

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 1/2012, emitido oficiosamente pela Câmara Municipal de Chaves em nome de José Moreira e Filhos, Lda., em 05.09.2012, o qual incidiu sobre três prédios sitos no lugar de Raimundo, Fonte do Leite, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves com os n.ºs 03938/11101 (urbano), 04041/130802 (rústico) e 04249/080604 (urbano), inscritos na matriz predial da anteriormente designada freguesia de Chaves sob os artigos omissos (urbano), 1430º (rústico) e 3081º (urbano), respetivamente.

##### **2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:**

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas pela firma Bravos Parâmetros – Promoção Imobiliária, Lda., na qualidade de proprietária dos lotes n.º 2, n.º 4, n.º 6 e n.º 8, portadora de N.I.P.C. 516025244.

##### **3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:**

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2012, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 15 de abril de 2021, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, no dia 19 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.

##### **4 - Descrição das alterações:**

A alteração às especificações, dos lotes n.º 2, 4, 6 e 8, no que se refere aos seguintes parâmetros:



## MUNICÍPIO DE CHAVES

- Aumento do número de fogos nos quatro lotes de 6 para 10;
- Aumento da área de implantação de 53,00 m<sup>2</sup>, em cada lote, aumentando de 376,00 m<sup>2</sup>, para 429,00 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção em 95,00 m<sup>2</sup>, para cada lote, passando de 1.128,00 m<sup>2</sup> para 1.223,00 m<sup>2</sup>;
- Aumento do número de fogos, de 69 para 85, havendo um acréscimo de 16;

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27 de novembro de 2020, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 17 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz